



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em caráter especial (licença-prêmio) à servidora **ELENA RANGEL SCHIMITZ**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 053, de 21 de maio de 2002, relativo ao período aquisitivo de 21/5/2012 a 20/5/2017, pelo prazo de três meses, a contar dessa data, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT